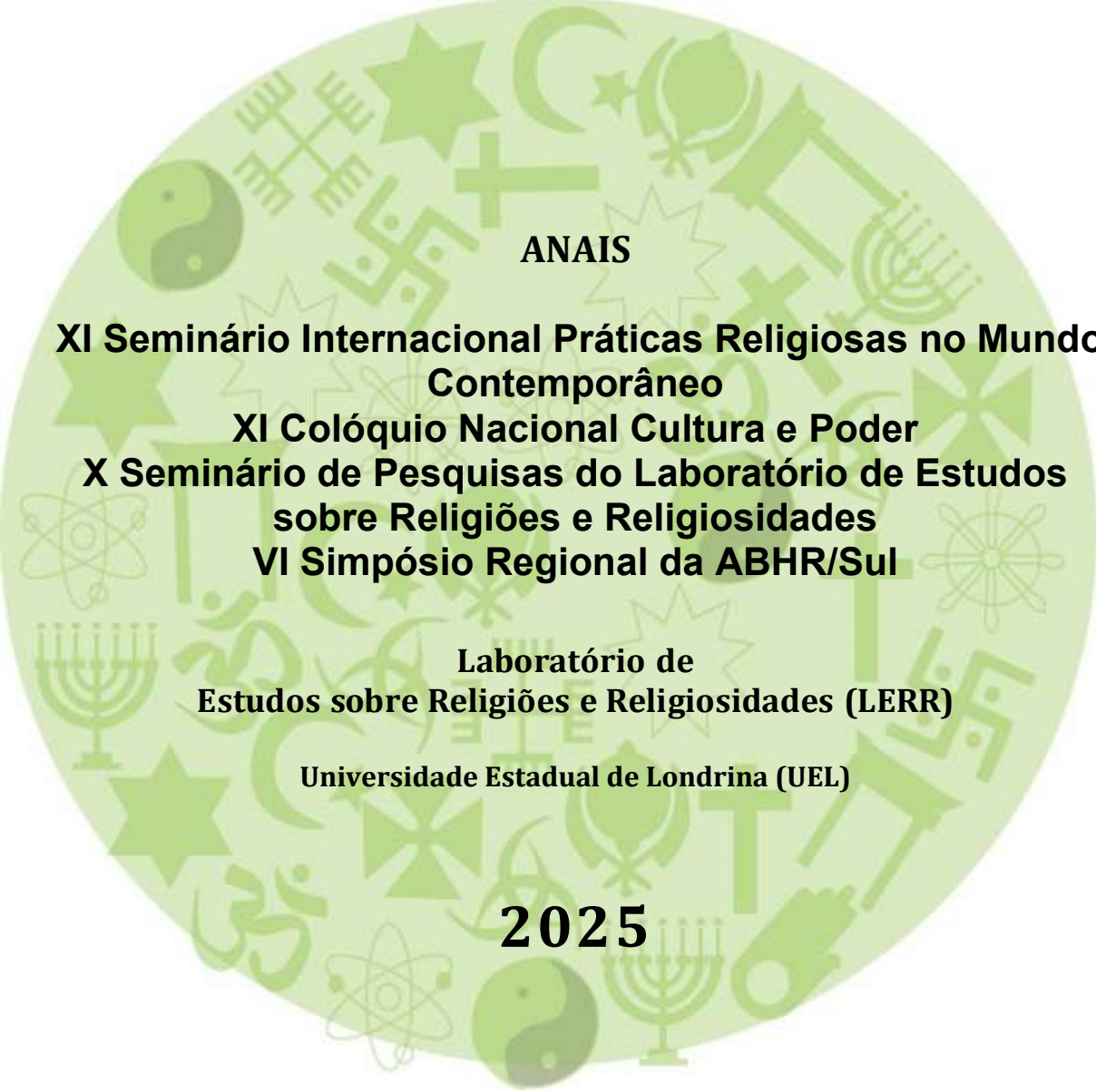




ANAIS

**XI Seminário Internacional Práticas Religiosas no Mundo
Contemporâneo**

XI Colóquio Nacional Cultura e Poder

**X Seminário de Pesquisas do Laboratório de Estudos
sobre Religiões e Religiosidades**

VI Simpósio Regional da ABHR/Sul

**Laboratório de
Estudos sobre Religiões e Religiosidades (LERR)**

Universidade Estadual de Londrina (UEL)

2025

GT – 9: Políticas Públicas, Gênero e Religiões

RELIGIÃO E VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES: APROXIMAÇÕES A PARTIR DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA

Ana Clara Rusisca Rodrigues (UEL-PG)¹
Claudia Neves da Silva (UEL-PQ)²

Resumo: O presente trabalho tem por propósito investigar a relação entre gênero, religião e violência contra mulheres no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS II) de Rolândia – PR. Proveniente de um projeto que aborda a intersecção entre gênero e religião, o estudo busca compreender de que maneira os valores religiosos podem influenciar normas sociais conservadoras que impactam as mulheres. A pesquisa inicial analisou postagens religiosas no Instagram, evidenciando que estas contribuem para reafirmar normas conservadoras acerca do comportamento feminino. O problema investigado questiona como os valores religiosos podem atuar como elemento central na imposição e legitimação de normas comportamentais para homens e mulheres na sociedade brasileira contemporânea. O processo metodológico incluiu uma revisão teórica sobre conservadorismo, gênero e religião, seguida da aplicação de 17 questionários a mulheres de diferentes idades e crenças religiosas. Os resultados indicaram que, em um contexto social predominantemente patriarcal e conservador, os valores religiosos estão presentes. Contudo, as mulheres participantes da pesquisa relativizaram essa imposição, demonstrando a complexa e contraditória interação entre religião, conservadorismo e gênero na sociedade brasileira atual.

Palavras-Chaves: Mulher. Religião. Patriarcado. Violência.

INTRODUÇÃO

O presente estudo busca estabelecer aproximações entre os conceitos de gênero e religião e determinadas situações de violência vivenciadas por mulheres usuárias da política de Assistência Social no município de Rolândia – PR. A escolha desse objeto de pesquisa decorre da participação no projeto “Gênero e religião: uma relação conflituosa e desigual”, no qual, a partir de debates no grupo e de pesquisas anteriores, emergiram questionamentos acerca das formas como as relações de gênero e a religião se manifestam no cotidiano feminino. Além dessas aproximações teóricas e da participação no referido projeto, a experiência de estágio no Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Rolândia (CREAS II) possibilitou observar a presença de elementos relacionados a gênero e religião nas trajetórias marcadas por violências das usuárias da Assistência Social.

¹ Assistente Social. Estudante de Mestrado e Bolsista/CAPES do Programa de Pós-graduação em Serviço Social e Política Social/UEL. Membro do Laboratório de Estudos sobre as Religiões e Religiosidades. Email de contato: ana.clara.rusisca@uel.br

² Doutora em História. Pós Doutora em Serviço Social. Profa. do Programa de Pós-graduação em Serviço Social e Política Social/UEL. Membro-fundadora do Laboratório de Estudos sobre as Religiões e Religiosidades. Email: claudianeveess@uel.br

O objetivo geral do trabalho consiste em compreender de que modo valores religiosos podem influenciar a legitimação e a reprodução da violência contra a mulher. Para alcançar tal objetivo e analisar a problemática, buscou-se identificar como as mulheres expressam seus valores religiosos em sua concepção de mundo, associando-os a normas de comportamento que refletem lógicas religiosas. Dessa forma, os objetivos específicos são: verificar a influência de valores religiosos nas situações de violência sofridas por mulheres usuárias da política de Assistência Social em Rolândia – PR; investigar como as normas de gênero moldam as experiências de violência e os desafios enfrentados por essas mulheres; e identificar de que forma a crença e a prática religiosa interferem na percepção e na resposta das mulheres diante da violência.

O percurso metodológico iniciou-se com uma revisão teórica sobre conservadorismo, gênero e religião, seguida da aplicação de 17 questionários a mulheres de diferentes idades e religiões. O critério de seleção das participantes consistiu unicamente no consentimento em responder às questões, assegurando-se, durante todo o processo, o sigilo das informações prestadas e reiterando que os dados seriam utilizados exclusivamente para fins de pesquisa vinculada ao Trabalho de Conclusão de Curso em Serviço Social³.

A escolha do questionário como instrumento de coleta de dados resultou da análise das particularidades do contexto e das necessidades das usuárias, considerando a condição de vulnerabilidade em que se encontravam. Entrevistas demandariam maior tempo e poderiam, eventualmente, gerar desconforto, gatilhos emocionais ou sensação de invasão. O questionário, por sua vez, mostrou-se adequado por possibilitar uma coleta de dados direta, objetiva e menos intrusiva, em um ambiente seguro e confortável.

A aplicação dos questionários ocorreu durante o atendimento realizado na unidade do CREAS, sendo a proposta de pesquisa apresentada no início do atendimento com a psicóloga. Em caso de consentimento, procedia-se à coleta dos dados. Um critério adicional estabelecido foi a aplicação do questionário somente após a acolhida inicial, considerada fundamental para favorecer a aproximação da usuária com o serviço e com a profissional responsável, permitindo a construção de vínculo e garantindo maior conforto no momento da participação.

O universo de dados correspondeu a 177 medidas protetivas encaminhadas ao CREAS II de Rolândia no período de novembro de 2023 a abril de 2024. Nem todas as vítimas

³ O artigo em tela é uma versão parcial do Trabalho de Conclusão de Curso elaborado e apresentado no ano de 2024.

que chegam ao serviço aceitam o atendimento; assim, a amostra final, composta por 17 mulheres, correspondeu a aproximadamente 10% desse total.

As respostas obtidas foram analisadas à luz da revisão de literatura, que contemplou a relação entre gênero e concepções religiosas, bem como as intersecções com o patriarcado e o conservadorismo.

BREVES APONTAMENTOS

4

Dada contextualização e problematização, é necessário localizar violência contra a mulher enquanto uma das expressões da questão social, sendo esta o objeto de intervenção do Serviço Social. A partir da leitura de Yamamoto (1997), a questão social é inerente às relações capitalistas e reflete desigualdades econômicas, políticas e culturais atravessadas por gênero, etnia e raça. Ao ser perpassada pela questão de gênero, torna-se possível compreender a violência contra a mulher como uma de suas manifestações.

A questão de gênero é compreendida dentro de uma estrutura patriarcal, definida por Saffioti (2015) como regime de dominação-exploração das mulheres pelos homens, anterior ao capitalismo. Nesse sistema, como expõe Saffioti (1987), homens e mulheres ocupam posições distintas, determinadas por papéis sociais historicamente atribuídos. Carvalho *et al.* (2012) afirmam que a violência contra a mulher afeta dimensões sociais, políticas, econômicas e culturais, manifestando-se em humilhações, ameaças, ofensas morais e outras agressões, independentemente de cor, idade ou condição social. Os agressores utilizam manipulação e isolamento para manter a subordinação feminina, apoiando-se na figura histórica do homem como chefe e detentor da força física.

A desigualdade de gênero é produto de processos históricos e está enraizada, sendo difícil de desconstruir. A violência contra a mulher, segundo Carvalho *et al.* (2012), é qualquer ação de agressão ou discriminação motivada pelo fato de a vítima ser mulher, capaz de causar sofrimento ou morte, ocorrendo em progressão e não de forma isolada. A Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) define como formas de violência a física, que envolve condutas que afetam ou colocam em risco a integridade corporal, como tapas, empurrões, socos, chutes, queimaduras ou uso de armas brancas e de fogo; a psicológica, que atinge autoestima, identidade e desenvolvimento por meio de humilhação, chantagem, insultos ou manipulação; a moral, que envolve calúnia, injúria e difamação; e a sexual, quando a mulher é forçada a manter contato sexual com uso de força ou intimidação.

Saffioti (2015) caracteriza a violência psíquica, associada à psicológica, como tortura que pode incluir cárcere privado e privação de comunicação e contato social. Evidencia-se que a violência contra a mulher é sustentada por relações patriarcais históricas e desigualdades de gênero que atravessam todas as esferas da vida social. A autora aponta que a sociedade incentiva os homens a exercerem força, potência e dominação sobre as mulheres, associando essa prática à virilidade e conferindo consentimento social para a agressividade masculina.

Estudos como “Concepções religiosas publicadas em redes sociais: postagens que reafirmam a submissão feminina” (Rodrigues e Silva, 2023) e “Recatada, doce e uma boa mãe”: a religião valorizando e reproduzindo a submissão da mulher (Ruzycki, Rodrigues e Silva, 2024) mostram que a religião reforça as relações de dominação de gênero. No contexto brasileiro atual, há uma forte tendência conservadora que se alimenta da religião e, ao mesmo tempo, a fortalece.

Na ciência política, conservadorismo é definido como “as ideias e atitudes que visam a manutenção do sistema político, contrapondo-se às forças inovadoras” (Silva, 2010, p. 53), constituindo-se como resposta às teorias modernas que rompem com visões tradicionais. Associado a ele, o conservadorismo religioso se fortalece. Portugal (2019) o descreve como vinculado à vivência do sagrado e à preservação de valores e tradições percebidos como ameaçados.

Dentro dessa estrutura de dominação masculina, a violência também é, por vezes, legitimada pela religião. Nas análises de Rodrigues e Silva (2023) sobre a publicação “Quer ser mais feminina em 2023?”, em que a autora recomenda o uso de saias, vestidos, saltos e maquiagem de forma sutil e discreta para agradar a Deus, observa-se a reprodução de padrões baseados em concepções conservadoras e religiosas que regulam não apenas o comportamento, mas também a vestimenta e os acessórios das mulheres. Conforme Lerner (2019), as “qualificações” são definidas por homens, que favorecem mulheres submissas e punem as que interpretam seu próprio papel. A Lei Maria da Penha (Brasil, 2006) define violência contra a mulher como qualquer ação ou omissão baseada no gênero que cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual, psicológico, ou dano moral/patrimonial. Assim, a submissão também é violência, e, sendo defendida no âmbito religioso, a religião pode legitimar tal violência.

Entretanto, respostas de questionários indicam que a religião, às vezes, ajuda mulheres a romper ciclos violentos, sendo citada a força concedida por Deus para buscar ajuda psicológica. Dentro das igrejas também existem resistências, como o coletivo Evangélicas pela

Igualdade de Gênero (EIG), criado em 2015, reunindo líderes pentecostais e pesquisadores para questionar leituras patriarcais da Bíblia, propor uma fé promotora de autonomia e combater o retrocesso de direitos. O grupo debate gênero e religião, violências e abusos no contexto religioso e busca interpretações bíblicas igualitárias.

Martins e Guedes (2019) destacam que essas mulheres rompem com o estereótipo de evangélicas submissas, confrontando o controle religioso sobre as mulheres. Ressaltam, com Woodhead (2002), a importância de analisar o gênero na religião sem julgamentos simplistas, reconhecendo as mulheres como agentes racionais. Roese (2015) aponta a diversidade das vivências femininas na religião, influenciadas por classe e raça. As feministas evangélicas defendem a legalização do aborto, pregando um evangelho acolhedor e não punitivo.

Teixeira e Nichnig (2017) observam que o EIG dissemina a luta feminista e mantém um Blog que se identifica com um feminismo ligado às classes populares, tratando essas mulheres como sujeitos políticos. Colen (2021) analisa também o grupo alemão Mulheres Evangélicas na Alemanha (EFiD), notando que ambos questionam dominação e exclusão de mulheres, com engajamento social e político, debatendo violências domésticas, religiosas e profissionais e defendendo participação justa e igualitária.

Outro grupo relevante é Católicas pelo Direito de Decidir (CDD-BR), criado em 1993, inicialmente como um pequeno grupo para refletir sobre religião, sexualidade e gênero, evoluindo para uma entidade ampla. Sua missão é promover igualdade de gênero e cidadania, com foco em direitos sexuais e reprodutivos, atuando na sociedade civil e em espaços religiosos, divulgando um pensamento progressista que valorize a autonomia, autoridade moral e capacidade ética das mulheres para decidirem sobre suas vidas.

Em suma, a relação entre religião, gênero e feminismo é marcada por tensões e possibilidades de transformação. Movimentos como o EIG e o CDD-Br demonstram que, mesmo em contextos religiosos historicamente patriarcais, é possível ressignificar práticas e discursos. Ao questionar estruturas de dominação e atuar em diversas esferas, essas mulheres se afirmam como agentes de mudança, ampliando o debate sobre direitos, violência e inclusão.

Resultados prévios

Em pesquisas anteriores, analisaram-se postagens no Instagram feitas por mulheres, que divulgavam mensagens ancoradas em valores conservadores e patriarcais, reforçando a submissão feminina e papéis tradicionais ligados ao cuidado, à mulher enquanto essencialmente

do âmbito doméstico e à autoridade masculina no lar, frequentemente com base em preceitos bíblicos. Em um segundo momento da pesquisa, foram realizadas entrevistas com seis profissionais das políticas de educação e assistência social de Rolândia-PR. Os relatos evidenciaram percepções diversas: algumas entrevistadas criticaram a submissão feminina como reflexo do patriarcado, apontando que discursos religiosos podem perpetuar relações abusivas e limitar direitos; outras defenderam a distinção de papéis entre homens e mulheres, considerando-a natural ou divinamente estabelecida, ainda que reconheçam a importância da mulher na família e na religião.

Os resultados mostram que, mesmo dentro de uma mesma tradição religiosa, há divergências quanto ao papel feminino, revelando uma pluralidade de interpretações. Enquanto algumas mulheres reinterpretem as doutrinas para contestar normas patriarcais, outras as reforçam, buscando conciliá-las com suas realidades. A pesquisa conclui que as religiões influenciam fortemente a construção das identidades femininas, mas as mulheres atuam ativamente na negociação ou resistência a essas normas.

Dados do CREAS

Como já explicitado, a aproximação com o tema decorreu da participação no grupo de pesquisa “Gênero e religião: uma relação conflituosa e desigual”, que proporcionou fundamentação teórica sobre gênero e religião e permitiu identificar questões no campo de estágio, realizado no CREAS II de Rolândia. O CREAS é uma unidade pública responsável pela proteção especial de média complexidade, ofertando serviços especializados e continuados a famílias e indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos.

Na instituição, é desenvolvido o Programa de Atendimento Especializado à Família e Indivíduos (PAEFI), que visa possibilitar ao indivíduo a saída da situação de violação de direitos, reconstruindo e fortalecendo vínculos afetivos e comunitários. Conforme o documento institucional do CREAS II, os objetivos gerais incluem: acolher e garantir proteção conforme os serviços do município; prevenir o agravamento de negligências, violências e rompimento de vínculos; restabelecer vínculos familiares e sociais; favorecer a convivência comunitária; promover acesso à rede socioassistencial, ao sistema de garantia de direitos e a outras políticas públicas; e incentivar o desenvolvimento de aptidões e autonomia.

O público atendido pelo serviço inclui mulheres, idosos, pessoas com deficiência e seus familiares, além de pessoas em situação de rua, todos em contextos de violação de direitos, ameaça, abandono ou violências física, psicológica ou sexual.

Conforme documento da Secretaria Municipal de Assistência Social de Rolândia (2013), o CREAS II oferece o Serviço de Acolhimento às Mulheres em Situação de Violência, destinado a garantir atendimento especializado, apoio, orientação e acompanhamento às mulheres em situação de ameaça ou violação de direitos, bem como a seus familiares, com encaminhamentos para a rede de serviços quando necessário. O atendimento inicia-se com a acolhida, etapa de aproximação e avaliação da situação, por meio de escuta qualificada das necessidades e demandas. O acesso ao serviço ocorre, majoritariamente, por encaminhamentos da Delegacia de Polícia de Rolândia, relacionados às Medidas Protetivas concedidas.

Dados levantados pelo CREAS II demonstram que no ano de 2022 foram realizados 363 atendimentos psicossociais a 115 mulheres. Em 2023, o número de atendimentos sobe para 465, com 186 mulheres atendidas.

Considerando como período de referência os meses de novembro de 2023 a abril de 2024, intervalo em que passou a ser implementado no município o sistema informatizado de registros IDS, contabilizou-se a entrada de 177 mulheres no CREAS II. Quando há emissão de boletim de ocorrência por violência contra a mulher ou concessão de medida protetiva na Delegacia de Polícia de Rolândia, o caso é encaminhado ao CREAS II. Ao receber a medida protetiva, a equipe realiza contato com a vítima para agendar a acolhida inicial e dar continuidade ao acompanhamento. Ressalta-se, entretanto, que nem todas as mulheres que chegam ao serviço aceitam receber atendimento. Assim, o total de 177 mulheres refere-se à quantidade de medidas protetivas recebidas e aos contatos realizados, não significando que todas tenham aderido ao processo de acompanhamento.

No que diz respeito à caracterização do perfil das usuárias, os dados referentes à cor, escolaridade e profissão ainda se mostram imprecisos, em razão de o sistema IDS, no momento da coleta de dados, estar em fase de adaptação e alimentação de informações. Entre os 177 casos registrados, foi possível identificar o endereço de 156 mulheres e a idade de 141 delas.

A análise territorial evidencia a relevância de considerar a situação socioeconômica dos bairros com maiores índices de violência contra a mulher. O Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo de Rolândia (Rolândia, 2021), elaborado pela equipe técnica do CREAS I, aponta que os territórios de abrangência do CRAS Santiago e do CRAS San Fernando

apresentam elevados índices de vulnerabilidade social. Nessas localidades, registram-se situações de violência associadas ao envolvimento da população, especialmente adolescentes e jovens, com o uso e o tráfico de entorpecentes.

Em relação ao Jardim Nobre, o mesmo documento indica que esse território integra a área de abrangência do CRAS Luiz Picinin, composto por novos bairros originados a partir de unidades habitacionais construídas pelo Programa “Minha Casa, Minha Vida”. Muitos moradores do San Fernando, assim como de outras áreas do município, migraram para essa região, que também apresenta índices consideráveis de envolvimento da população com o tráfico e uso de drogas.

Observa-se que os territórios com maiores índices de violência contra a mulher — Santiago, San Fernando, Jardim Novo Horizonte e Jardim Nobre — também apresentam elevados níveis de vulnerabilidade social, criminalidade e incidência de atos infracionais cometidos por adolescentes. Importa salientar que essa análise não implica a afirmação de que apenas pessoas em situação de vulnerabilidade social praticam ou sofrem violência. Os dados obtidos por meio do questionário aplicado indicam que mulheres com ensino superior, portanto com acesso à educação e a melhores condições socioeconômicas, também são vítimas de agressões.

No que se refere à faixa etária, verifica-se que o grupo mais atingido pela violência é composto por mulheres entre 18 e 29 anos, totalizando 47 casos, seguido por mulheres de 30 a 39 anos, com 41 registros. Destaca-se, ainda, a ocorrência de violência contra mulheres com 60 anos ou mais, configurando situações que demandam atenção específica, pois, em grande parte, referem-se a violências familiares, frequentemente perpetradas por filhos ou filhas, envolvendo, sobretudo, violência psicológica, moral e patrimonial. Nas demais faixas etárias, verificou-se que as violências decorrem principalmente de relacionamentos amorosos, abrangendo violência psicológica, sexual, moral e física.

Após a consolidação do arcabouço teórico, procedeu-se à análise dos questionários aplicados. As questões iniciais contemplaram informações pessoais e básicas, como data de nascimento, estado civil, número de filhos, escolaridade, cor, profissão e religião.

A partir desses dados, observa-se que a maior parte das mulheres vítimas de violência que responderam ao questionário se encontram na faixa etária de 35 a 44 anos. Em seguida, destacam-se as mulheres de 21 a 34 anos. Contudo, não é possível afirmar que as mulheres de 35 a 44 anos sofrem mais violência; o que se verifica é que elas compõem a faixa etária que, proporcionalmente, mais acessa o serviço a partir da emissão de medida protetiva

ou boletim de ocorrência na Delegacia de Polícia Civil de Rolândia. Considerando que denunciar implica romper com a aceitação da violência, interpreta-se que essas mulheres tendem a demonstrar maior resistência e disposição para interromper ciclos violentos ou relacionamentos abusivos.

Importa diferenciar esses dados daqueles apresentados no tópico “Dados do CREAS”, que englobavam todas as medidas protetivas recebidas pelo CREAS II entre novembro de 2023 e abril de 2024, independentemente da aceitação de acolhimento ou atendimento. No presente tópico, as informações referem-se apenas às mulheres que ingressaram no serviço, passaram pela acolhida inicial e efetivamente foram atendidas, algumas já desligadas, por decisão própria ou avaliação das psicólogas, e outras ainda em acompanhamento. Consta-se que as mulheres de 35 a 44 anos não apenas denunciam, como também aceitam participar do atendimento social no CREAS II.

Quanto ao estado civil, a maioria das respondentes declarou-se solteira, o que desconstrói a ideia de que a violência ocorre apenas no contexto do casamento, abrangendo também relações de namoro ou outros vínculos afetivos. Ademais, verifica-se que nem todas as violências têm origem em relacionamentos amorosos: há registros de agressões cometidas por irmãos, pais, filhos ou outros parentes. Também há casos de violência perpetrada por outra mulher, situação observada, por exemplo, em denúncias feitas por idosas contra filhas, noras, também considerando contextos de relações homoafetivas.

A análise do número de filhos é relevante à luz da pesquisa realizada pelo Instituto Patrícia Galvão, em parceria com o IPEC – Inteligência em Pesquisa e Consultoria Estratégica e com apoio do Instituto Beja (2022). Nesse levantamento, 42% dos entrevistados apontaram que o medo de perder a guarda dos filhos é uma das principais razões para a permanência das mulheres em relações violentas. Assim, o número de filhos revela-se um fator importante a ser considerado no estudo da violência de gênero.

No tocante à escolaridade, a maioria das mulheres possui ensino médio completo, embora haja grande diversidade, abrangendo desde mulheres iletradas até aquelas com pós-graduação. Tal diversidade evidencia que a violência atinge mulheres de diferentes níveis de escolaridade.

Em relação à cor/raça, 9 mulheres se autodeclararam brancas, 7 pardas e 1 negra. Quanto à profissão, as respostas foram variadas, incluindo vendedora, estudante, professora, entre outras, com destaque para a presença de ocupações ligadas aos setores industrial e comercial.

A maior parte das participantes se declarou católica, e apenas duas mulheres afirmaram não possuir religião. Contudo, mesmo sem vínculo institucional, pode haver religiosidade. Conforme Schilbrack (2022), o termo religião está ligado a “devoção” ou “obrigação sentida”, e, para o antropólogo Edward Burnett Tylor, sua característica central é a crença em seres espirituais. Já religiosidade, segundo Stroppa e Moreira-Almeida (2008), refere-se ao grau de envolvimento religioso e à influência desse envolvimento no cotidiano, podendo ser intrínseca, quando a religião é o valor supremo na vida da pessoa, ou extrínseca, quando serve como meio para atingir outros objetivos, como segurança, conforto ou interação social. Silva *et al.* (2012) destaca que a religiosidade é construída, desconstruída e reconstruída a partir do estilo de vida, emoções, subjetividade e desejos individuais, representando uma forma de fé subjetiva. Assim, mesmo as mulheres que declararam não ter religião podem apresentar manifestações ou influências religiosas.

No questionário, também foram feitas perguntas gerais sobre a situação de violência vivenciada, incluindo tentativas anteriores de buscar ajuda e o papel da religião nesse percurso, na qual a maioria das mulheres responderam que “sim”. Também foi incluído um campo aberto para que as mulheres que responderam afirmativamente à pergunta sobre busca por ajuda pudessem justificar suas respostas, indicando as tentativas e os locais onde procuraram auxílio. Entre as respostas, destacam-se buscas por apoio psicológico, atendimento médico, Polícia Militar ou Delegacia, instituições religiosas como igrejas, Conselho Tutelar e até vizinhos.

Além disso, questionou-se se a religião oferece algum tipo de suporte ou aconselhamento às mulheres vítimas de violência. A maioria indicou que a religião efetivamente proporciona algum tipo de amparo diante dessas situações. Em seguida, perguntou-se se as participantes se sentiam acolhidas por esse suporte, sendo que a maior parte relatou sentir-se efetivamente acolhida.

Em síntese, as respostas indicam que religião e fé podem exercer diferentes influências no enfrentamento da violência. A religião pode oferecer força, incentivo e segurança para a tomada de decisões. A entrevistada E ressalta uma perspectiva de reconstrução familiar, reconhecendo a família enquanto núcleo relevante, mas também destaca sua autonomia na decisão final sobre a continuidade do relacionamento.

CONCLUSÃO

As pesquisas anteriormente citadas evidenciam a complexidade e as tensões que

permeiam a relação entre gênero e religião. As experiências relatadas pelas profissionais entrevistadas refletem a influência dos valores religiosos na legitimação e perpetuação de normas comportamentais frequentemente associadas à submissão feminina e à divisão tradicional de papéis sociais. Enquanto algumas entrevistadas questionam tais normas, identificando-as como expressões do patriarcado e da manutenção da violência, outras as reforçam como naturais ou divinas, sustentadas por interpretações religiosas específicas.

Esses estudos demonstram que a religião, ao estabelecer normas de conduta, configura-se como um elemento relevante na manutenção das estruturas de poder vigentes. No contexto da violência contra a mulher, essa influência se torna particularmente evidente, uma vez que as normas religiosas frequentemente legitimam papéis de gênero tradicionais, nos quais a submissão feminina é central. Contudo, o ato de denunciar a violência representa uma ruptura significativa dessas expectativas, configurando-se como uma forma de resistência às imposições de submissão e evidenciando a força das mulheres que se posicionam contra o ciclo violento.

Essa ruptura, entretanto, não ocorre sem tensões. Ao desafiar as normas religiosas, as mulheres enfrentam um paradoxo, pois a religião, embora frequentemente atuando como agente normativo opressor, também pode fornecer suporte emocional e espiritual necessário para enfrentar os desafios da violência. Assim, a relação entre religião e resistência revela-se complexa e não linear. Em muitos casos, as crenças religiosas são ressignificadas pelas mulheres como instrumentos de coragem e legitimidade para denunciar e transformar suas realidades.

Por um lado, os valores religiosos podem atuar como barreiras à emancipação feminina, dificultando processos de denúncia e libertação. Por outro, a espiritualidade pode ser ressignificada como recurso de resistência e resiliência, revelando a capacidade das mulheres de subverter as narrativas opressoras.

Conclui-se que a religião pode ser simultaneamente fator de reforço das desigualdades de gênero e instrumento de resistência e transformação, dependendo do contexto social e da maneira pela qual os valores religiosos são incorporados ou contestados pelas mulheres.

REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE, Melina B. **Mulheres evangélicas em cargos de liderança: estudo dos conteúdos a partir do Coletivo Evangélicas pela Igualdade de Gênero (EIG) e o movimento Godlywood**. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) – Centro de Estudos Sociais Aplicados, Universidade Estadual de Londrina. Londrina, p. 75. 2021.

Disponível em:

<http://www.uel.br/cesa/sersocial/pages/arquivos/MELINA%20BAZAN%20ALBUQUERQUE.pdf>. Acesso em: 13 dez. 2024.

BRASIL. **Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006**. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, [2006]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm. Acesso em: 8 set. 2024.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. CREAS. *In*: **Censo SUAS 2011**. Disponível em:

<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirms/ferramentas/nucleo/Desen/creas.html>. Acesso em: 27 nov. 2024.

BRITES, Francine M. **Católicas pelo direito de decidir: vozes dissonantes e discursos católicos sobre o aborto (1990 – 2010)**. Dissertação (Mestrado em História Cultural) - Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, p. 151. 2014. Disponível em: <https://core.ac.uk/download/pdf/30405333.pdf>. Acesso em: 13 dez. 2024.

CARVALHO, Amilton da C. *et al.* A Questão Social: violência contra a mulher. **Cadernos de Graduação - Ciências Humanas e Sociais**. Aracaju, v. 1, n.16, p. 201-210, mar. 2012. Disponível em:

<https://periodicos.set.edu.br/cadernohumanas/article/download/260/260/2009#:~:text=A%20Quest%C3%A3o%20Social%20Viol%C3%Aancia%20Contra,pouca%20evolu%C3%A7%C3%A3o%20tem%20sido%20notada>. Acesso em: 8 set. 2024.

CESARINO, Flávia T. **“Machismo é pecado”**: Feministas Evangélicas no Brasil a partir de grupos e páginas do Facebook e do Instagram. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) - Faculdade de Filosofia e Ciências, Universidade Estadual Paulista (UNESP). Marília, p. 140. 2023. Disponível em: <https://repositorio.unesp.br/server/api/core/bitstreams/3ce5b449-bdc4-4e3e-bd52-8d2c1624f240/content>. Acesso em: 13 dez. 2024.

COLEN, Karen de S. Mulheres evangélicas e desigualdade de gênero: o reconhecimento de um problema público no Brasil e na Alemanha. *In*: CONGRESO INTERNACIONAL DE GLOBALIZACIÓN, ÉTICA Y DERECHO, 4., 2020, Madrid. **Anais eletrônicos** [...] Madrid: [s.n], 2020, p. 1025-1048. Disponível em: <http://bit.ly/429mup8>. Acesso em: 13 dez. 2024.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **O Serviço Social na contemporaneidade: dimensões históricas, teóricas e ético-políticas**. Fortaleza: CRESS – CE, Debate n. 6, 1997. Disponível

em: <https://wandersoncmagalhaes.files.wordpress.com/2013/07/livro-o-servico-social-na-contemporaneidade-marilda-iamamoto.pdf>. Acesso em: 8 ago. 2024.

LERNER, Gerda. **A criação do Patriarcado**: história da opressão das mulheres pelos homens. Tradução de Luiza Sellera. 1. ed. São Paulo: Cultrix, 2019. Disponível em: <https://mulherespaz.org.br/site/wp-content/uploads/2021/07/criacao-patriarcado.pdf>. Acesso em: 8 ago. 2024.

MARTINS, Milena G. S. GUEDES, Moema C. Feminismo e religião: uma análise das feministas evangélicas na rede social. **Sinais**, Vitória, v. 2, n. 23, p. 58-77, jul./dez. 2019. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/sinais/article/view/24049>. Acesso em: 13 dez. 2024.

RODRIGUES, Ana C. R. SILVA, Claudia N. Concepções religiosas publicadas em Redes Sociais: postagens que reafirmam a submissão feminina. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL PRÁTICAS RELIGIOSAS NO MUNDO CONTEMPORÂNEO, 10., 2023, [Londrina]. **Anais eletrônicos** [...] [Londrina]: [s.n], 2023, p. 1-16. Disponível em: <https://anais.uel.br/portal/index.php/lerr/article/view/2311>. Acesso em: 01 set. 2024.

ROLÂNDIA. Secretaria Municipal de Assistência Social. **Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo Rolândia-Paraná**. Rolândia: PMR, 2021.

ROLÂNDIA. Secretaria Municipal de Assistência Social. **Projeto: CREAS – Centro de Referência Especializado da Assistência Social para Atendimento de Morador de Rua, Idoso, Mulher em situação de Violação de Direitos**. Rolândia: PMR, 2013.

RUZYCKI, Ana C. R. RODRIGUES, Ana C. R. SILVA, Claudia N. “Recatada, doce e uma boa mãe”: a religião valorizando e reproduzindo a submissão da mulher. In: CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL: desafios contemporâneos, 5., 2024, [Londrina]. **Anais eletrônicos** [...] [Londrina]: [s.n], 2024, p. 1-13. Disponível em: <https://anais.uel.br/portal/index.php/conserdigeo/article/view/3615>. Acesso em: 01 set. 2024.

SAFFIOTI, Heleieth. **Gênero, patriarcado, violência**. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2015. Disponível em: https://fpabramo.org.br/publicacoes/wp-content/uploads/sites/5/2021/10/genero_web.pdf. Acesso em: 08 ago. 2024.

SAFFIOTI, Heleieth. **O poder do macho**. São Paulo: Moderna, 1987. Disponível em: https://www.mpbpa.mp.br/sites/default/files/biblioteca/direitos-humanos/direitos-das-mulheres/obras-digitalizadas/questoes_de_genero/saffiotti_heleieth_-_o_poder_do_macho.pdf. Acesso em: 08 ago. 2024.

SCHILBRACK, Kevin. CRUZ, Eduardo R. O conceito de religião. **REVER: Revista de Estudos da Religião**, São Paulo, v. 22, n. 2, p. 207-236, 2022. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/rever/article/view/60079>. Acesso em: 13 dez. 2024.

STROPPIA, André. MOREIRA-ALMEIDA, Alexander. Religiosidade e saúde. In: SALGADO, Mauro Ivan. FREIRE, Gilson (orgs.). **Saúde e espiritualidade**: uma nova visão da medicina. Belo Horizonte: Inede, 2008. p. 427-443. Disponível em: [https://www.espiritualidades.com.br/Artigos/M_autores/MOREIRA-ALMEIDA_Alexander et STROPPIA Andre tit Religiosidade e Saude.pdf](https://www.espiritualidades.com.br/Artigos/M_autores/MOREIRA-ALMEIDA_Alexander_et STROPPIA Andre tit Religiosidade e Saude.pdf). Acesso em: 13 dez. 2024.

TEIXEIRA, Marcela P. NICHNIG, Claudia R. Um século depois e a permanência dos discursos: Evangélicas pela Igualdade de Gênero e o jornal batista. **Revista Nures**, [S.l.], n. 36, p. 1-6, maio/ago. 2017. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/nures/article/view/42861>. Acesso em: 13 dez. 2024.

* * * * *